Aprovado
Lei 810
em 17/03/2025

INDICAÇÃO N° 36/2025

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguinte solicitação:

Visando à adoção de medidas que promovam melhorias na estrutura da Capela de Velório deste município.

Considerando a importância de proporcionar um ambiente adequado e digno às famílias enlutadas, indico ao Poder Executivo a necessidade de:

1. **Construção de cobertura nos muros da capela de velório**, a fim de oferecer maior proteção contra intempéries e melhorar as condições do local;
2. **Instalação de bancos**, possibilitando mais conforto aos presentes durante as cerimônias fúnebres;
3. **Disponibilização de um veículo apropriado para o transporte do falecido ao cemitério**, assegurando um serviço essencial e humanizado para a população.

Tais medidas são imprescindíveis para garantir maior acolhimento e respeito às famílias no momento de despedida de seus entes queridos.

Diante da relevância dessa demanda, conto com o apoio de Vossa Excelência para que seja encaminhada ao Executivo Municipal, visando à sua viabilização.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 12 de fevereiro de 2025.

Vereador Luiz Carlos dos Santos